## ATA DE REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA FEMAAC

## REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10h00m), nas dependências da Sede da FUNDACC, localizada na Rua Santa Cruz, nº 396 - Centro -Caraguatatuba, foi realizada uma reunião da FUNDACC com a Diretoria Executiva da FEMAAC. Estiveram presentes:a Sra. CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA, Representante indicada pela Secretaria Municipal de Turismo para compor a Diretoria Executiva da FEMAAC; a Sra. GIULIANA GONCALVES FERNANDES, Fiscal, Representante indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda para compor a Diretoria Executiva da FEMAAC; o Sr. ENRIQUE PINEIRO LORENZO, Representante indicado pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, que presidi a Diretoria Executiva da FEMAAC; o Sr. ANDRÉ LUIZ NEVES, Representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelos seus pares para compor a Diretoria Executiva da FEMAAC; a Sra. TATIANA BATISTA DE JESUS, Diretora Administrativa da FUNDACC, a Dr.ª DAYANA MARCIA DIAS MENDONÇA, Procuradora Jurídica da FUNDACC, e a Sra. STEFANY CAROLINE ASENCIO DA SILVA, Estagiária da FUNDACC, a quem competiu a lavratura desta Ata. A Dr.ª Dayana dá início à reunião, agradecendo a presença da Diretoria Executiva da FEMAAC, e dá início à pauta da reunião. 1º assunto: Documento com o resultado entregue pela Diretoria Executiva da FEMAAC à FUNDACC. contendo os números dos Processos Administrativos da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba de inscrições deferidas e indeferidas do Edital nº 001, de 22 de dezembro de 2020 da FEMAAC: foi entregue a lista com os Processos Administrativos que foram deferidos e indeferidos pela Diretoria Executiva da FEMAAC, para que a FUNDACC encaminhe para publicação no Diário Oficial. No entanto, a procuradoria jurídica da FUNDACC verificou que não havia nos processos despachos de analise dos documentos faltantes e a motivação do indeferimento. Assim sendo, o munícipe ao pedir vistas ao processo para realizar pedido de reconsideração não poderá verificar a causa do indeferimento. Porém, os membros da Diretoria Executiva da FEMAAC esclareceram que deixaram na contracapa dos Processos Administrativos uma anotação com os documentos faltantes, no entanto, foi orientado que será oferecido um modelo para instruir os Processos Administrativos que será entregue pela FUNDACC para que a Diretoria Executiva despache nos Processos de inscrições. 2º assunto: Membro da Diretoria Executiva da FEMAAC não nomeado por Decreto: foi pontuado pela procuradoria jurídica da FUNDACC que um dos membros da Diretoria Executiva da FEMAAC não é nomeado pelo Decreto nº 1.363, de 27 de novembro de 2020, e ficou acertado que será solicitado a realização de decreto, visto que a Sra. Giuliana tem participado de reuniões ordinárias da Diretoria Executiva da FEMAAC desde o dia 03 (três) de fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Sra. CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA	carrie
Representante indicada pela Secretaria Municipal de	e Turismo para compor a Diretoria Executiva da
FEMAAC	

Sra. GIULIANA GONÇALVES FERNANDES

Fiscal, Representante indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda para compor a Diretoria Executiva da FEMAAC

Sr. ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Representante indicado pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC



10



7

ATA - 09/02/2021

Sr. ANDRÉ LUIZ NEVES

Representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelos seus pares para compor a Diretoria

Executiva da FEMAAC

Sra. TATIANA BATISTA DE JESUS Diretora Administrativa da FUNDACC

Dr.ª DAYANA MÁRCIA DIAS MENDONÇA Procuradora Jurídica da FUNDACC

Sra. STEFANY CAROLINE ASENCIO DA SILVA Estagiária da FUNDACC

Oayana MI.O. Mendonça